



0000.7

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.959, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

*Fixa o valor da tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros.*

ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4838-6/2005,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

**Decreta:**

**Art. 1º** A tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Louveira fica fixado em R\$1,70 (um real e setenta centavos), a partir de 01 de outubro de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.716, de 10 de Março de 2005.

*Louveira, 23 de setembro de 2005.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de setembro de 2005.

LUCIANA RIZZI  
- Secretária de Administração -  
Em exercício.